



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO Nº 51, DE 07 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.238

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL				
556	10.301.0044.2061.0000 4.4.90.52.00 213 115 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 213 02	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados
581	10.301.0044.2063.0000 3.3.90.36.00 220 110 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-25.000,00	F.R. Grupo: 1 220 02	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios
582	10.301.0044.2063.0000 3.3.90.39.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-15.460,05	F.R. Grupo: 1 001 00	Recursos Ordinários Saúde
630	10.303.0204.1023.0000 4.4.90.52.00 220 110 000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAIS HOSPITALARES/ODONT EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-36.000,00	F.R. Grupo: 1 220 02	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa Convênios
664	10.304.0046.2068.0000 3.1.90.04.00 001 300 000	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	Recursos Ordinários Saúde
675	10.305.0046.2070.0000 3.1.90.11.00 214 115 000	PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 214 02	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
777	13.392.0336.2042.0000 3.3.90.39.00 001 000 000	INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	Recursos Ordinários A DEFINIR NA EXECUÇÃO

Anulação (-)

-288.460,05

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO Nº 51, DE 07 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.238

EVERARDO LIMA ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL

Id:089B6E147E0034



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO Nº 52, DE 14 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$110.374,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		110.374,00	
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
12	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00 F.R.: 1 001 00
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
70	04.122.0027.2004.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00 F.R.: 1 001 00
141	28.843.0027.0001.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA E E PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000,00 F.R.: 1 001 00
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA		
229	17.512.0417.2123.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE POÇOS,CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00 F.R.: 1 001 00
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
308	12.361.0276.2033.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00 F.R.: 1 001 00
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL		

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL				
532	10.301.0044.2061.0000 3.1.90.13.00 214 115 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OBRIGÇÕES PATRONAIS	3.000,00	F.R.: 1 214 02	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados
538	10.301.0044.2061.0000 3.3.90.14.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	F.R.: 1 001 00	Recursos Ordinários Saúde
541	10.301.0044.2061.0000 3.3.90.30.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	F.R.: 1 001 00	Recursos Ordinários Saúde
1058	10.301.0044.2061.0000 3.1.90.91.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SENTENÇAS JUDICIAIS	14.374,00	F.R.: 1 001 00	Recursos Ordinários Saúde
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
717	08.244.0173.2024.0000 3.3.90.14.00 001 400 000	MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	F.R.: 1 001 00	Recursos Ordinários Assistência Social
1075	08.244.0173.2024.0000 3.3.90.40.00 001 400 000	MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	2.000,00	F.R.: 1 001 00	Recursos Ordinários Assistência Social
02 14 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
1073	08.244.0173.2009.0000 3.3.50.41.00 311 400 000	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FMAS CONTRIBUIÇÕES	500,00	F.R.: 1 311 00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN Assistência Social

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO Nº 52, DE 14 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.238

01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL				
1	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	Recursos Ordinários Geral
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
95	04.122.0027.2020.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS MATERIAL DE CONSUMO	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	Recursos Ordinários Geral
02 03 00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.				
206	16.482.0028.2077.0000 3.1.90.92.00 001 100 000	MANUT. DO FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-2.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	Recursos Ordinários Geral
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
324	12.361.0276.2034.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR-PNAE MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	Recursos Ordinários Educação
328	12.361.0276.2045.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERV. DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-8.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	Recursos Ordinários Educação
390	12.365.0302.2036.0000 3.3.90.36.00 001 200 001	MANUTENÇÃO DE CRECHES DO MUNICIPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-5.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	Recursos Ordinários QSE
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL				
561	10.301.0044.2063.0000 3.1.90.11.00 001 300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-37.374,00	F.R. Grupo: 1 001 00	Recursos Ordinários Saúde
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO Nº 53, DE 21 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.238

DECRETO Nº 52, DE 14 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.238

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	729		08.243.0004.2133.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 1 311 05
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
			400 000	Assistência Social			

02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
	776		13.392.0336.2042.0000	INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTU		-24.500,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
			001	Recursos Ordinários			
			000 000	A DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE				
	813		04.122.0028.2127.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. DA JUVENTUDE		-6.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
			001	Recursos Ordinários			
			100 000	Geral			
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	868		08.241.0173.2012.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO		-500,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 311 05		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
			400 000	Assistência Social			

Anulação (-) -110.374,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF0EE6B01A0036



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06

Exercício: 2021

DECRETO Nº 53, DE 21 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$182.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)						182.000,00
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	63		04.122.0027.2004.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN		20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
	78		04.122.0027.2004.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN		24.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
02	03	00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA			
	182		15.452.0028.2055.0000	MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS		48.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
			001	Recursos Ordinários		
			100 000	Geral		
02	04	01	FUNDEB			
	1067		12.361.0023.2049.0000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-30%		25.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 116 00	
			116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
			240 000	FUNDEB - Outros		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL			
	541		10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
			001	Recursos Ordinários		
			300 000	Saúde		
	542		10.301.0044.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		25.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 213 02	
			213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
			115 000	Recursos Vinculados		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	50		04.122.0027.2004.0000	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ/		-20.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 001 00		
			001	Recursos Ordinários			
			100 000	Geral			
	98		04.122.0027.2021.0000	MANUTENÇÃO COM TRANSPORTE MUNICIPAL		-29.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00		
			001	Recursos Ordinários			
			100 000	Geral			
02	03	00	SEC.MUN DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.				
	193		15.452.0384.2056.0000	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS COM A LIMPEZA PUBLICA		-30.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
			001	Recursos Ordinários			
			100 000	Geral			
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	277		12.361.0025.2108.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		-13.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 124 01		
			124	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
			115 000	Recursos Vinculados			
02	04	01	FUNDEB				
	455		12.361.0023.2049.0000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO-30%		-25.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 117 01		
			117	Transferências do FUNDEB - Complementação da União			
			240 000	FUNDEB - Outros			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL				
	561		10.301.0044.2063.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO		-45.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
			001	Recursos Ordinários			
			300 000	Saúde			

DECRETO Nº 53, DE 21 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.238

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
	1035		08.244.0173.2105.0000	INDICE DE GESTAO E DESC. DO BOLSA FAMILIA-IGDBF		-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 311 05		
			311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
			400 000	Assistência Social			

Anulação (-) -182.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL